



PORTARIA Nº 472, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.020

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Jacqueline de Castro Page.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso VII de art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 048, de 04 de fevereiro de 2.020 e o Parecer Jurídico nº 020, de 05 de fevereiro de 2.020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **JACQUELINE DE CASTRO PAGE**, ocupante do cargo de Professor, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2.020, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal